PORTARIA Nº 06/2017

de 28 de julho de 2017

CLEBER JOSÉ MORETO, Presidente da Câmara Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII, do caput do artigo 5º, no inciso II do § 2º, do artigo 216, da Constituição Federal de 1988;

Considerando, a Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.

Considerando, a manifestação da Agente da Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quando da auditoria *"in loco"*, nas Contas de 2016, onde alegou impropriedade pela falta de previsão quanto a autoridades para classificar as informações quanto o grau de sigilo.

NOMEIA

Art. 1º. Fica criado a Comissão de classificação de documentos sigilosos, em obediência a Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, para atender os pleitos relacionados na Lei de Acesso a Informações nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI).

Art. 2° Para atendimento ao art. 1° desta Portaria, fica nomeados os servidores deste Legislativo, Elio Ruza, Giovana Maria Ribeiro Garcia e Matheus Henrique Borges, sobre a presidência do primeiro, para quando chamados pela presidência, manifestarem sobre os documentos que merecem sigilos e relação as informações solicitadas.

At. 3°. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Américo de Campos (SP), 28 de julho de 2017.

Cleber José Moreto
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada nos locais de costume, na data supra.

Giovana Maria Ribeiro Garcia
Auxiliar Administrativo

PORTARIA Nº 06/2017

de 28 de julho de 2017

CLEBER JOSÉ MORETO, Presidente da Câmara Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII, do caput do artigo 5º, no inciso II do § 2º, do artigo 216, da Constituição Federal de 1988;

Considerando, a Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.

Considerando, a manifestação da Agente da Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quando da auditoria *"in loco"*, nas Contas de 2016, onde alegou impropriedade pela falta de previsão quanto a autoridades para classificar as informações quanto o grau de sigilo.

NOMEIA

Art. 1º. Fica criado a Comissão de classificação de documentos sigilosos, em obediência a Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, para atender os pleitos relacionados na Lei de Acesso a Informações nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI).

Art. 2° Para atendimento ao art. 1° desta Portaria, fica nomeados os servidores deste Legislativo, Elio Ruza, Giovana Maria Ribeiro Garcia e Matheus Henrique Borges, sobre a presidência do primeiro, para quando chamados pela presidência, manifestarem sobre os documentos que merecem sigilos e relação as informações solicitadas.

At. 3°. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Américo de Campos (SP), 28 de julho de 2017.

Cleber José Moreto
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada nos locais de costume, na data supra.

Giovana Maria Ribeiro Garcia
Auxiliar Administrativo